



Recebido em 21/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 162/2022

Piedade, 07 de novembro de 2022.

Requerimento: 109/2022

Autoria do Vereador: Adilsom Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 109/2022**, de autoria do vereador Adilsom Castanho, encaminhamos a manifestação da Assessoria Jurídica que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Para publicar

24/11/2022

mgph



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 07 de novembro de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, encaminhamos a resposta emanada da competente Secretaria

Na oportunidade, reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 26 de outubro de 2022

Secretaria de Obras

A/C Denilson

Encaminhamos o presente, para ciência do teor do documento em anexo e posterior elaboração de resposta. O prazo para conclusão é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento do presente.

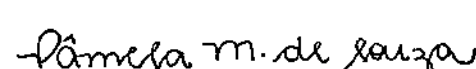
Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/ SP 423.813

Assessora jurídica do Município


PÂMELA MOREIRA DE SOUZA

Estagiária de Direito

RECEBIDO POR: _____



Na data de 26/10/2022



Câmara Municipal de Piedade

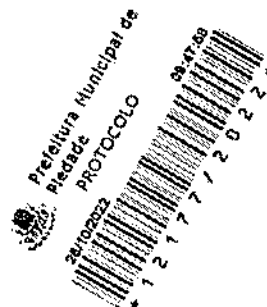
Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 109/2022

"Solicita informações sobre a estrada municipal localizada no bairro do Barreiro".



Senhor Presidente:

Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que se oficie o Chefe do Executivo solicitando as seguintes informações:

- 1) A rua que tem início próximo ao local denominado três coqueiros e está ligada à estrada municipal PDD-142 (local indicado no mapa em anexo) está apta a receber denominação
- 2) Caso afirmativo, favor encaminhar croqui da estrada e certidão informando que está apta.

Justificativa:

Ocorre que, nos mapas existentes no novo plano de zoneamento do município não foi possível identificar com precisão a rua, razão de termos recorrido ao Google Maps marcando a referida rua a qual pretendemos dar denominação, caso esteja apta.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 14 de outubro de 2022.

Adilson Castanho
Vereador (UB)

Aprovado por unanimidade 11x0

Oficie-se

S. Sessões 24 / 10 / 2022

Adilson Castanho
Presidente



Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 612/2022
Data: 18/10/2022 - Horário: 08:58
Legislativo - REQ 109/2022

10/20/22 15:43

23°40'55.6"S 47°25'26.6"W - Google Maps

Google Maps 23°40'55.6"S 47°25'26.6"W



Dados do mapa ©2022

200 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Chefia de Gabinete/Assessoria Jurídica
Requerimento nº. 109/2022
Câmara Municipal de Piedade
Ref. Denominação de Via Pública.

Piedade, 03 de novembro de 2022

Pelo presente, informamos que foi efetuada vistoria "in loco" em conjunto com Setor de Topografia desta Municipalidade, constatando-se que se trata da Estrada Municipal PDD-342, a qual tem seu início na confluência da Estrada Municipal Antônio José Pedroso e Estrada Municipal Jordão Francisco dos Santos, Bairro Capela de São Roque e segue até a confluência da Estrada Municipal PDD-152 com a Estrada Municipal PDD-235 no Bairro do Barreiro local conhecido como "Três Coqueiros".

Trata-se de um importante via de acesso entre o Bairro Capela de São Roque e Bairro do Barreiro, atendendo diversas comunidades ao longo de sua extensão e possui conservação por parte do município.

Tratando-se de uma via localizada na Zona Rural, a mesma deverá ser denominada como "Estrada Municipal" e não como "Rua".

Desta forma, frente ao exposto, S.M.J de V.Sa., entendemos ser viável a denominação pretendida.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação

